

INFORMAÇÃO

No seguimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 e com o intuito de contenção do contágio de COVID 19, a **Junta de Freguesia de Fátima** informa:

Reabertura do Mercado de Fátima, a partir do dia 23 de maio de 2020, obedecendo às normas de segurança recomendadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e a atual legislação em vigor:

Horário:

- **Sábado:** 8h00m – 12h00m

Acesso ao Mercado:

- Uso obrigatório de máscara e luvas para os comerciantes;
- Uso obrigatório de máscara para os clientes;
- Obrigatório a desinfeção das mãos com álcool gel aquando da entrada;
- Permanência simultânea de clientes no mercado limitado a 20 clientes, respeitando o distanciamento de 2 m;
- Tempo de permanência no interior será limitado a 30 minutos;
- Só poderão permanecer duas pessoas junto de cada banca, respeitando o distanciamento de 2 m;
- Os clientes não podem tocar nos produtos, têm de solicitar ao comerciante o que pretendem;
- Os clientes não podem ultrapassar as barreiras de segurança;
- WC são para uso exclusivo dos comerciantes

NOTA: Estas medidas poderão ser revistas a qualquer momento, mediante orientações da DGS.

Fátima, 08 de maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Humberto António Figueira da Silva